



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK4QTAZRURCM011NDBGQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 401 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quijingue, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerada a pedido, a partir do dia 03 de Abril de 2023, a Servidora Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MOTA, inscrita no CPF: 856.395.835-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargos de provimento lotada na secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor.

Art. 2º- O presente desligamento de dá em virtude da mesma ter auferido aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através do NB Nº 203.631.532-6 com vigência a partir de 16/11/2021.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Quijingue - Ba, fica desfeito.

Art 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

EDITAL -01/2023

A Prefeitura Municipal de Quijingue, em cumprimento ao disposto no inciso I do § único do art. 48º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para o Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2024.

A audiência acontecerá no dia 13 de abril de 2023, às 10:00, no Plenário da Câmara Municipal de Quijingue - Bahia.

Quijingue, 11 de abril de 2023.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal